



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Atas de Registro de Preço	5
Notificações	7
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Secretário

Código Localizador: SSDWZTCG

DECRETO Nº 3.076, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas do Lar São Vicente de Paulo de Valentim Gentil.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista a conclusão constante do parecer técnico da Contadoria Municipal, datado de 17 de fevereiro de 2016, fica aprovada a prestação de contas do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VALENTIM GENTIL, CNPJ nº 51.855.039/0001-21, com sede na Rua José Saffioti, nº 5-25, Centro, Valentim Gentil/SP, no valor de R\$ 33.799,95 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), referentes aos recursos repassados através de convênios firmados com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e do Fundo Nacional de Assistência Social, quitando-se, assim, os responsáveis legais da entidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 19 de fevereiro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 3 de 10

DECRETO Nº 3.077, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.120, de 10 de fevereiro de 2016, na importância de R\$ 245.850,00 [duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais], para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
423	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.850,00
TOTAL GERAL					245.850,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos decorrentes do Contrato de Repasse nº 809635/2015, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24/06/2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de janeiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 19/02/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 4 de 10

DECRETO Nº 3.078, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.123, de 17 de fevereiro de 2016, na importância de R\$ 245.000,00 [duzentos e quarenta e cinco mil reais], para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
424	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00
TOTAL GERAL					245.000,00

- Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos decorrentes do Convênio nº 284/2015, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil.
- Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24/06/2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de janeiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 19/02/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Secretário

Código Localizador: LMYKWKIW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 5 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 3.353, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a servidora pública municipal JOYCE CADETE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, RG: 48.300.774-2 do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 19 de fevereiro de 2016

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: ZTIKZNLJ

Licitações e Contratos

Atas de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO: 12/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2016 A 15/02/2017

DETENTORAS: [1] PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, Lotes: 01 - R\$ 0,575 / 03 - R\$ 0,045 / 04 - R\$ 0,038 / 05 - R\$ 2,45 / 16 - R\$ 0,069 / 24 - R\$ 1,76 / 31 - R\$ 0,219 / 33 - R\$ 0,035;

[2] MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, Lotes: 14 - R\$ 0,21 / 22 - R\$ 0,129 / 27 - R\$ 1,879 / 28 - R\$ 0,139;

[3] COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Lotes: 07 - R\$ 0,11 / 08 - R\$ 0,175 / 10 - R\$ 0,73 / 11 - R\$ 0,06 / 15 - R\$ 1,50 / 17 - R\$ 1,04 / 18 - R\$ 0,65 / 19 - R\$ 1,80 / 21 - R\$ 0,065 / 23 - R\$ 8,925 / 25 - R\$ 1,20 / 26 - R\$ 0,21 / 29 - R\$ 0,029 / 30 - R\$ 0,17 / 35 - R\$ 0,135 / 36 - R\$ 0,70;

[4] CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA, Lote: 12 - R\$ 0,106;

[5] DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Lotes: 09 - R\$ 0,184 / 13 - R\$ 0,23 / 20 - R\$ 0,098 / 34 - R\$ 0,067;

[6] OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI, Lote: 06 - R\$ 0,128;

[7] DANIEL NASCIMENTO REMEDIOS - ME, Lote: 02 - R\$ 0,149; e

[8] HOSPFAR INDUSTRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 6 de 10

E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Lote: 32 - R\$ 0,30.

VALOR TOTAL: R\$ 302.425,34

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO
ÓRGÃO GERENCIADOR, ARNALDO DOS PASSOS,
JAIR OLIVEIRA CARVALHO, PAULO EDUARDO
BENTO DE JESUS, LUIZ FERNANDO GREGIO PEREZ,
JOSE FERREIRABUENO, ANDERSON FERLETE ROSA,
SILVIO RICARDO MIOTO, RODRIGO PIGNATARI,
PELAS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da
Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de
São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato
resumido foi publicado na imprensa oficial do estado,
jornal de circulação local e imprensa oficial do Município
[art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: K+PKZ2LS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO: 13/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DE REFERÊNCIA, SIMILAR OU GENÉRICO, PARA
ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2016 A 16/02/2017

DETENTORAS: [1] OLIVEIRA COMÉRCIO
DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EIRELI, Lotes:

03 - R\$ 4,67 / 05 - R\$ 5,48 / 06 - R\$ 6,13 / 07 - R\$ 2,40 /
13 - R\$ 6,80;

[2] PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP,
Lotes: 04 - R\$ 2,17 / 10 - R\$ 1,70 / 16 - R\$ 0,75 / 21 - R\$
8,80;

[3] COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,
Lotes: 14 - R\$ 29,65 / 15 - R\$ 6,00 / 17 - R\$ 1,30 / 18 - R\$
7,50 / 19 - R\$ 34,00 / 24 - R\$ 0,90 / 25 - R\$ 0,082 / 26 - R\$
5,20 / 28 - R\$ 0,60;

[4] MIRASSOLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
- EIRELI, Lote: 20 - R\$ 4,32 / 22 - R\$ 4,02 / 23 - R\$ 4,29
/ 27 - R\$ 4,38;

[5] DANIEL NASCIMENTO REMEDIOS - ME, Lotes:
01 - R\$ 14,00 / 02 - R\$ 1,54 / 08 - R\$ 0,378 / 09 - R\$ 6,70
/ 11 - R\$ 35,23 / 12 - R\$ 20,27.

VALOR TOTAL: R\$ 135.981,96

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO
ÓRGÃO GERENCIADOR, ARNALDO DOS PASSOS,
ROMILTON DA SILVA PEREIRA, PAULO EDUARDO
BENTO DE JESUS, LUIZ FERNANDO GREGIO PEREZ,
UELLINTON GALLINA, PELAS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da
Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de
São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato
resumido foi publicado na imprensa oficial do estado,
jornal de circulação local e imprensa oficial do Município
[art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: YCKUBRKO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 7 de 10

Notificações

ANEXO X

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL / SP

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP; CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA – EPP; DANIEL NASCIMENTO REMEDIO – ME, MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELLI, OLIVEIRA CO. ACES. CIR. MED. HOSP E OD. EIRELLI, DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

ADVOGADO/S: BRUNA PARIZI - OAB/SP 313.667

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de maio de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 16 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA - CONTRATANTE

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: : pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

NOME E CARGO: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: DANIEL NASCIMENTO REMÉDIOS - ME - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCALRENSE LTDA - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: OLIVEIRA COME. ACES. CIR. MED. HOSP E OD EIRELLI - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 8 de 10

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: DUPATRI HOSPITALAR COM
IMP E EXP LTDA - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: HOSPFAR INDUATRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

Código Localizador: IMBJT47L

ANEXO X

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTIM
GENTIL / SP

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA – EPP; DANIEL NASCIMENTO
REMÉDIO – ME, MIRASSOL MED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS – EIRELLI, OLIVEIRA CO. ACES. CIR.
MED. HOSP E OD. EIRELLI, COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DE REFERÊNCIA, SIMILAR OU GENÉRICO, PARA
ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

ADVOGADO/S: BRUNA PARIZI - OAB/SP
313.667

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO,
respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes
do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos
por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos
os atos da tramitação processual, até julgamento final e
sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para,
nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o

direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que
todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados,
relativamente ao aludido processo, serão publicados no
Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo,
parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de
conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709,
de 14 de maio de 1993, iniciando-se, a partir de então, a
contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 17 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA -
CONTRATANTE

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.
sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: : pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

NOME E CARGO: PASSOS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA - EPP - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: DANIEL NASCIMENTO REMÉDIOS
- ME - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: MIRASSOL MED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELLI - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA - CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

NOME E CARGO: OLIVEIRA COME. ACES. CIR.
MED. HOSP E OD EIRELLI - CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 9 de 10

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: _____

Código Localizador: HXF1ZIXO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 54

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 03/2016 - CONVITE Nº 01/2016 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANTÔNIO DONIZETTE MARANINI, Presidente da Câmara de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA os atos praticados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), quando do procedimento do processo licitatório referente ao CONVITE Nº 01/2016, que se destina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP, e ADJUDICA o objeto à licitante: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA que ofertou tarifa zero para administração e emissão do primeiro cartão e R\$5,00 de taxa de remissão de cartões e carregamento de 8 cartões na modalidade pré-pago no valor de R\$225,00 cada.

Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até cinco (05) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se de forma resumida por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.

Valentim Gentil, 19 de fevereiro de 2016

Antônio Donizette Maranini

Presidente da Câmara

Código Localizador: 0FED6ZUG